

melhoria da qualidade da assistência à saúde para a redução da mortalidade materna.

#### Título II – Das Finalidades

Art. 3º – São finalidades da Comissão Hospitalar de Mortalidade Materna – CHMM:

- Investigar os óbitos maternos segundo critérios estabelecidos pelo Comitê Nacional, Estadual e Regional;
- Definir a evitabilidade do óbito materno, identificando os fatores determinantes no âmbito hospitalar;
- Construir um processo de aprendizagem crítico, contextualizado e transformador dos profissionais de saúde, por meio da discussão dos óbitos ocorridos no Hospital (caráter educativo);

Avaliar periodicamente os principais problemas observados no estudo dos óbitos, para identificação das medidas necessárias de intervenção no âmbito interno do hospital, bem como na rede de assistência à saúde local, para redução da mortalidade materna;

Contribuir para a integração com os Comitês Municipal e Regional, através do fornecimento de informações sobre a mortalidade materna;

Divulgar sistematicamente os resultados, com elaboração de material específico (relatório, boletim periódico), para a sensibilização dos gestores e profissionais de saúde;

Promover e estimular a qualificação das informações sobre mortalidade, com a ampliação da cobertura do sistema de informação e melhoria dos registros em prontuário e Declaração de Óbito.

#### Título III – Da Composição

Art. 4º – A Comissão Hospitalar de Mortalidade Materna – CHMM deverá ser composta por: Gerente da Tocoginecologia e, no mínimo, um obstetra, um médico clínico, um médico residente, um enfermeiro, um psicólogo e um assistente social, indicados pela Diretoria Técnica do Hospital.

Art. 5º – Para a realização dos trabalhos da Comissão, os membros ou parte deles poderão ser disponibilizados de suas atividades assistenciais por tempo e carga horária a ser definida pela Diretoria Técnica, com o conhecimento da Diretoria Assistencial, de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 6º – A Presidência, a vice-presidência e o secretário da Comissão serão eleitos entre os membros da Comissão. O mandato será de 02 (dois) anos, podendo ser renovável por mais 01 (um) ano, segundo definição das Diretorias Técnica e Assistencial.

Art. 7º – A relação dos membros de cada mandato deverá ser publicada em Diário Oficial do Estado, assim como a substituição de algum membro a qualquer momento.

#### Título IV – Do Funcionamento

Art. 8º – A Comissão Hospitalar de Mortalidade Materna – CHMM reunir-se-á uma vez a cada mês em datas previamente definidas e extraordinariamente, quantas vezes for necessário, por convocação de seu Presidente.

Art. 9º – As reuniões da Comissão deverão ocorrer em local a ser disponibilizado pelo Presidente da Comissão, com infra-estrutura necessária para seu funcionamento.

Art. 10º – Na ausência do Presidente ou Vice-presidente, os demais membros da Comissão poderão realizar a reunião.

Art. 11º – As decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 12º – As reuniões deverão ser registradas em Atas, devidamente assinadas pelos membros presentes.

Art. 13º – A ausência de um membro em três reuniões consecutivas ou em seis reuniões não consecutivas, sem justificativa, no período de doze meses, gera sua exclusão automática.

Art. 14º – Os assuntos tratados pela Comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

#### Título V – Da Competência

Art. 15º – Ao presidente compete:

- Convocar e presidir as reuniões;
- Representar a Comissão junto aos órgãos competentes, ou indicar seu representante;
- Subscrever todos os documentos e resoluções da Comissão, previamente aprovados pelos membros.;
- Fazer cumprir o Regimento da Comissão;
- Na ausência e/ou impedimento legal do Presidente, assumir a Vice-Presidente.

Art. 16º – Ao secretário compete:

- Receber e protocolar os processos e expedientes;
- Convocar os membros da Comissão para as reuniões determinadas pelo presidente;
- Lavrar as Atas das reuniões;
- Organizar e manter o arquivo da Comissão;
- Solicitar ao Arquivo Médico e Estatística os prontuários que serão avaliados, assim como devolvê-los após os trabalhos realizados.

Art. 17º – Aos membros da Comissão compete:

- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, com direito a voto, convocadas pelo presidente da Comissão;
- Votar e ser votado para os cargos representativos da Comissão;
- Realizar as atividades da Comissão que lhe forem atribuídas pela presidência;
- Representar a Comissão quando necessário.

#### TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º – Os casos omissos neste Regimento serão discutidos e resolvidos pela Comissão.

Art. 19º – Esse Regimento Interno poderá ser alterado por eventuais exigências de legislação pertinente ao assunto.

Art. 20º – Esse Regimento Interno entrará em vigor após a sua publicação.

Belém, 25 de janeiro de 2013.

**BELINETE LOBATO CRUZ**

Presidente da Comissão de Mortalidade Materna da FSCMPA

#### DESIGNAR

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 491742**

**PORTARIA Nº 205/2013 – GAPE/GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 18/2013 – ASPL/FSCMPA, de 22/02/2013,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **WALDA CLEOMA LOPES VALENTE**, Id. Funcional nº 57173493/2, Enfermeira, para responder pela Assessoria de Planejamento desta Fundação, em substituição a titular do cargo – *Silvia de Nazaré Nobre de Oliveira* – a contar de 20/02/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 25 de fevereiro de 2013.

**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS**

Presidente da FSCMPA

## Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 491469**

Errata da Publicação: 488354

Portaria: 19/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
CARLOS CONDE RODRIGUES JUNIOR	Gerente	57373461

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10303118862740000	0269001022	339030 880,00
10303118862740000	0269001022	339036 1.120,00

Observação: Processo: 19235/2013, Período de aplicação: 23/1/2013 a 22/2/2013

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 491478**

**PORTARIA: 48/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
GERALDO MACHADO MIRANDA	gerente	541881142

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10122129745750000	0269001022	339030 2.000,00
10122129745750000	0269001022	339036 1.000,00

Observação: processo: 2013/62925 e período de aplicação: 26/02/2013 a 28/03/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 491481**

**PORTARIA: 49/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
HELOISA HELENA LEMOS FERREIRA	ARQUITETO	55610941

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
10122129745750000	0269001022	339030 3.000,00

Observação: PROCESSO 2013/53645 E PERÍODO DE APLICAÇÃO 26/02/2013 A 28/03/2013.

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

## Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 491763

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/02/2013

Valor: 7.902,54

Vigência: 08/02/2013 a 07/05/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Acréscimo de aproximadamente 24,99% sobre o valor atualizado do Contrato 019/2012 e prorrogação de vigência no prazo de 90 dias.

Contrato: 19

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual

Contratado: IMPAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Endereço: Tv WE-73-A, Bairro: Coqueiro, 1992

CEP. 67143-490 - Ananindeua/PA

Email: impar-me@hotmail.com

Telefone: 9132635495

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

#### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 491906

Contrato: 31

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de cateteres e conectores para procedimento de eletrofisiologia para utilização em paciente do SUS.

Valor Total: 14.014,00

Data Assinatura: 20/02/2013

Vigência: 20/02/2013 a 22/03/2013

Dispensa: 6/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual

Contratado: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço: Tv. Eneas Pinheiro, 2556

CEP. 66095-100 - Belém/PA Email: norte@exatadistribuidora.com.br

Telefone: 9132771103 Fax: 9132773367

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

#### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 491930

Contrato: 251

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Comodato

Objeto: Comodato de 01 (uma) máquina Seladora rotativa de alta qualidade, para uso hospitalar, para instrumentos de médio a alto volume de aplicações de selagem térmica padrão microcontrolada com ajuste de temperatura, acabamento em aço inox, velocidade de selagem 10m/min, temperatura máxima e mínima de selagem, respectivamente de 0 – 200°C, distância da selagem ao topo da embalagem 0-35mm, largura de selagem 12mm, distância ao produto médio maior do que 30mm.

Data Assinatura: 10/12/2012

Vigência: 10/12/2012 a 09/06/2013

Inexigibilidade: 22/2012

Contratado: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Endereço: Tv. Eneas Pinheiro, 2556

CEP. 66095-100 - Belém/PA Email: norte@exatadistribuidora.com.br

Telefone: 9132771103 Fax: 9132773367

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

## Secretaria de Estado de Assistência Social

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 491370 PORTARIA: 173/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
RAVENNA SANTOS OLIVEIRA	SECRETARIA DE DIRETORIA	5889501

Recurso(s):